

Assignatura

Assignatura em Ovar, semestre 500 rs.
Com estampilha..... 600 rs.
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Annunciam-se obras litterarias em roca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração
Rua d'Arruella n.º 119

Director e editor—Francisco Fragateiro

Administrador—Antonio José Pereira Zagallo

Séde da imprensa
Rua da Fabrica, n.º 11—Porto.

O POVO D'OVAR

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs.
a linha.
Annuncios e commnicados a 5 reis.
linha.
Repetições..... 20 rs. 1 linhas
Annuncios premanentes 5 »
Folha avulso..... 40 reis

A liga liberal

Entendemos que se o governo tem força a ponto de reagir contra velhos e inveterados abusos: se n'um momento conquistou a sympathia da nação com um programma singelo mas de promessas positivas: se todos os seus actos são pautados pelas normas strictas da legalidade, é porque se apresentou completamente desligado de compromissos partidarios, sem os conselhos politicos, que estavam e descreditam.

Ao poder tem subido muitos homens da intelligencia e do pulso dos actuaes ministros: a maior parte d'elles, por vezes, sobraçaram pastas; e comtudo, ha tempos a esta parte, ninguém ousou combater de frente o desordenado movimento de desmoralisação, que tomou os serviços publicos. As despesas vão crescendo de esperadamente, gastavam-se á larga rios de dinheiro em objectos de luxo em augmento do quadro dos empregados. Para isto não olhavam os ministros, porque os seus correligionarios pediam a paga dos serviços eleitoraes e das intrigas politicas. Só ao contribuinte, cada vez mais onerado com o peso de novos impostos e dos addicionaes, pesava a corrupção do alto.

A isenção partidaria do governo, livrando-o da chusma dos pretendentes, que fazem cauda ás situações politicas, deixa-o completamente á vontade, não para fazer grandes reformas nas nossas leis e regulamentos, porque taes reformas não são precisas, mas apenas para cumprir os preceitos legaes.

Bastará cumprir a lei stricta, desenhando-a do *maré-magnum* das portarias ineditas e publicadas para que tudo entre no verdadeiro trilho. A lei pune o augmento de despesa sem logo se crear a receita correspondente limita os quadros dos serviços: castiga os syndicateiros, que asambaram as praças e os que descobrem os segredos de secretaria.

Mas a lei, porque se não compadece com os interesses partidarios e com o pagamento dos serviços eleitoraes, tem sempre sido posta de parte, calcada aos pés por aquelles mesmos, que deviam os seus executores mais fieis.

E' raro porem que os ouros do poder não offusquem a vista, ainda aos mais experientes.

O partido progressista em 1879 subiu levado pelo enthusiasmo popular, que via no programma ultra-democrata da Granja a realisação das suas mais caras aspirações. E o mi-

nisterio progressista como correspondeu ao movimento popular, que o exalçara? o que fez do seu programma pomposo? Um ou dois mezes de governo havia-lhe bastado para se affastar do povo e inclinar-se para a corôa, que tanto havia affrontado nas polemicas jornalisticas: e pouco tempo depois em vez de reformar a camara dos pares, como promettera, pedia á corôa duas fornadas de novos pares! Effeitos do poder.

Resistir-lhes-ha o actual governo?

Talvez não. E n'este sentido caminham os boatos de que a imprensa se vem fazendo echo.

Diz-se que tendo parte dos ministros sahido do grupo denominado Liga Patriótica convertido agora no grupo da liga liberal, definitivamente constituído se pensa em fazer d'esta aggremação um partido monarchico a que todo o ministerio prestará apoio effectivo. Com tal fim vae o ministerio assumir a dictadura nomear os seus agentes de confiança e preparar o terreno para novas eleições.

Não acreditamos em que se faça tão grande revolução no modo de pensar do governo. Seria por certo um grave erro complicar mais a questão da politica interna com a externa a resolução do tratado anglo portuguez. Proceder ás eleições e agitar novamente a massa popular, quando apenas acabamos de sahir de um periodo anormal seguido de uma crise bem duradoura é uma catada que se não joga sem risco.

O governo tem pelo seu lado a sympathia publica, mas esta sympathia é apenas o resultado das boas medidas que tem posto em pratica, dos actos de moralidade e economia, que se todos os dias se vem praticar. Foram-se o governo que constituir partido seu e se emprega o mesmo systema da corrupção de que os mais partidos se serviram, então mal lhe irá.

Novidades

Sempre os mesmos!

Diz o «Ovarense» que baixou a esta instancia a confirmação da sentença que a Relação do Porto deu contra José Ferreira Viella para cumprir a pena de 6 mezes de prisão correccional nas cadeias d'esta villa; e acrescenta que o reu anda á solta, que os officiaes de diligencias conversam a meu-do com elle e isto porque ainda não se passaram os mandados de captura.

E' uma desgraça. Não escrevem uma noticia sem apparecer inçada d'erros.

A sentença proferida n'esta instancia condemnou José Ferrei-

ra Viella a cinco mezes de prisão e não a seis.

Não foi confirmada pela Relação, porque o reu não preparou o processo, e por isso apenas foi julgado deserto o recurso d'appellação.

Não veio da Relação o processo onde foi proferido o accordo, mas simplesmente uma carta d'ordem para ser citado o reu Viella afim de pagar as custas devidas áquelle tribunal e para entrar com a multa nos cofres do Estado e não mandava que se cumprisse a sentença quanto a prisão. Por isto o snr. delegado interino promoveu que se cumprisse a carta sendo o reu citado para no prazo de dez dias pagar e nomear bens á penhora.

A Relação não mandou que se passasse mandados de captura para o cumprimento da pena, porque, provavelmente fez a applicação *ex-officio* do art. 8.º do ultimo decreto d'amnistia que diz o seguinte:—aos reus presos ou condemnados em sentença passada em julgado em processos correccionaes até um anno de prisão ser-lhe-ha perdoada a pena e os condemnados em mais de um anno ser-lhe-ha perdoado um anno. Ora o accordo da Relação, que julgou o recurso deserto, tem a data de março de 1889 por isso passou em julgado muito tempo antes de publicado o decreto de amnistia de fevereiro d'este anno.

Portanto bem se vê que nem se esqueceram de passar mandados de prisão, nem José Viella tinha de se esconder dos officiaes de diligencias.

A cada momento precisamos de restabelecer a verdade dos factos que os nossos adversarios deturpam. A cada passo mentem, a cada passo mostram ignorar os mais rudimentares principios.

Recita.—Disseram-nos que a *élite* da sociedade vareira vae dar uma recita por convites no theatro d'esta villa.

As longas e fastidiosas noites de inverno mal se passam a jogar a bisca em familia e a fazer um bocado de má lingua n'um ambiente tão restricto e acanhado como é o nosso. Por isso procura-se a diversão no theatro e a arte de talma tem conspicuos cultores, que hão de mostrar aos convidados os seus bellos dotes scenicos.

Agouramos-lhe um bom successo, cheio de palmas, de flores: e um agradabilissimo passatempo nos ensaios.

Do futuro espectáculo só sabemos que irá á scena o—*Ermittão de Cintra*—um dramalhão d'arromba, com scenas de grande apparato e de fatos ricos. E' coisa de espavento para fazer enthusiasmar a nossa plateia tão amante das scenas da idade-media.

O ensaiador é o nosso intelligente amigo o snr. padre Francisco Marques da Silva, que é perfeito conhecedor do palco e

que d'isso tantas provas tem dado.

Oxalá não venha a picuinha vareira estragar tão bom projecto.

Posse.—Tomou no domingo posse o ex.º snr. dr. Alexandre d'Albuquerque Vilhena, digno delegado do procurador regio d'esta comarca.

Partida.—Partiu hontem para a comarca d'Ancião, onde é delegado do procurador regio o nosso distincto amigo dr. José Baptista d'Almeida Zagalo.

Pic-nic.—Passou-nos completamente desaperecebido um *pic-nic* na Ria a que foram bastantes familias d'esta villa.

Era uma diversão, um bonito passeio muito frequente na nossa villa, principalmente no outono, que é aqui a epocha mais agradável.

Pois o «Ovarense» veio chamar-lhe politico e a proposito d'isso jogar umas chocarrices, como as que costuma escrever. Não percebemos porque esse *pic-nic* fosse politico. Nem pelo fim a que se destinava, nem pelas pessoas que alli iam.

Do *pic-nic* não fez parte um só homem politico d'este concelho. Estamos promptos a affirmar o e a provar o que affirmamos. Aponte o «Ovarense» um só se é capaz.

E a proposito d'isto e do mais que o «Ovarense» escreve, apenas diremos:—estamos muito longe de confundir o partido progressista d'este concelho com os homens que só escrevem coisas nojentas a que seria facil responder mas que sujam quem só tentasse fazer isso.

Quando o fustigam mostrando que é ignorante e incivel, foje para o insulto, e então atira-se á pilha de lama, que tem sempre de reserva e, ás mãos ambas atira-a. Não vê, que, sem poder tocar o alvo fica sujo, porco, enlambusado como o Neptuno com a differença de ser em côr escura.

Sorteio.—Até que afinal sabemos quem mandou vir a força militar para assistir ao sorteio. Foi a auctoridade administrativa, como o affirma a commissão do recrutamento.

Não padeco duvida que só para comprazer aos membros d'essa commissão é que o sr. administrador do concelho fez a requisição. Pois elles pagaram-lhe bem:—riem-se do caso e declaram que se a auctoridade tivesse alguma energia não era precisa a força militar.

Isto tem graça e... não offende.

Segundo ouvimos dizer a auctoridade administrativa mandou pedir ao presidente da camara dinheiro para pagar ao snr. Calino da Estação o aluguer da casa e despesas que o destacamen-

to fez, visto o empenho que o ditto presidente mostrara em vir a força militar; e que lhe fôra respondido que a camara nada pagava, pois não tinha requisitado tropa alguma.

Lá diz o ditado: *bom rapaz servido...*

Sardinha.—Os pescadores teem feito por umas poucas de vezes caminho para a costa. O mar que n'um dia parece permitir a pesca no dia immediato, levanta-se de repente, embravece, cachoando no *banco*. O tempo aspero, frio, por vezes ventoso, deve ter affastado para o largo a pesca.

Por isto a sardinha, que está salgada nos armazens tem subido de preço; n'esta semana a *alta* foi bastante sensivel. Constantemente se expedem bastantes barricas de sardinha escorchada, que espera em bom estado muito tempo.

Os nossos mercanteis vão começando a exportar sardinha para o Brazil. N'esta epocha a exportação foi grande e é tambem esta uma das razões porque o mercado se animou.

Parece-nos que o mercado do Brazil se deve aproveitar mais do que agora se tem feito. Lá estão muitos dos nossos patricios, que bem conhecem o negocio da sardinha, o melhor meio de a venderem. Aqui, pelo processo da escorcha e pelo muito cuidado que os nossos commerciantes empregam na preparação da sardinha, ella pode bem resistir ao calor dos tropicos, conservar-se em bom estado para a venda.

Por isso no Brazil nenhum dos outros centros de pesca do paiz poderia competir com o nosso; e d'ahi provinha termos um bom mercado que á terra daria grandes lucros.

Só demanda um bocado mais de audacia e de desenvolvimento da parte dos nossos mercanteis, uma classe importantissima e que tem rapazes intelligentes e activos.

Se o Douro, para o nosso commercio de sardinha morreu, é absolutamente preciso que cremos um outro mercado que compense aquella falta.

Policia correccional.

—Alguna coisa aproveitamos com a noticia que escrevemos debaixo d'esta mesma epigraphe. O «Ovarense» não volta a perguntar a razão porque José Presas foi julgado por quatro processos ao mesmo tempo, nem falla da tentativa de estupro: ficou sabendo e tanto nos basta.

Volta porem aos dois mezes de cadeia. Para sustentar o que disse cita uma bôa porção de artigos, fazendo um embroglio que só elle entende, para chegar a nenhuma conclusão.

A isso não vale a pena responder, como não respondemos ás chocarrices com que salpica a noticia.

De resto e para findar tal assumpto, dir-lhe-hemos que nunca tivemos empenho em que a José Presas fosse applicada esta ou aquella penalidade.

José Presas e o seu campañeiro o mudo Chia apresentaram-se na audiencia sem advogado e o seu defensor foi nomeado *ex-officio*, como succede a muitos outros reus. Que empenho especial podia elle, e por isso nós, em que o reo fosse condemnado pena maior ou menor?

Bem veem que nós se rectificamos a sua noticia corrigindo-lhe os erros, e desfazendo as calumnias, só temos em vista restabelecer a verdade.

Accostumem se a fazer uma critica seria e justa, se sabem e se podem, que nós já não temos motivos para intervir.

Desordem.—Segunda-feira na casa do sr. Calino, na Estação, o cocheiro Antonio Parachinha esmurrou uma pobre mulher de Oliveira d'Azemeis que apresentou a sua queixa á auctoridade administrativa.

São frequentes as desordens na Estação e Largo do Martyr. A' auctoridade administrativa pedimos providencias.

Feira dos Campos.—Hoje principiam as feiras semanaes de gado suino no Largo dos Campos d'esta villa.

A feira mais importante é no proximo domingo.

Mendigos.—Ahi para a Lagoa de S. Miguel vive uma malta de mendigos, extranhos a esta villa. N'uma tarde de setembro acamparam em um palheiro, que um viera antes alugar. De lá sahem todas as manhãs para cahir sobre a villa como um bando de gafanhotos.

Os adultos mostram aleijões, e chagas semelhantes áquellas de que falla Guerra Junqueiro no seu D. João: as crianças ensaiam umas cantorias planjentes, umas lamurias cheirando a religiosas.

A maior parte d'essa jente é robusta, valida—podia bem trabalhar; e assim votados á malandrice, usando a industria de falsos mendigos, exploram a caridade publica; tiram aos pobres da nossa terra esmolas que elles podiam receber.

E é vér como essa malta vende á tarde saccos e saccos de pão, que gente pobre da terra lhe compra a 15 reis o arratel: é ver como estes, depois de beberem vinho á farta, soltam continuamente palavras obscenas.

A' auctoridade administrativa compete exercer vigilancia sobre tal gente.

Reclamações sobre o recrutamento.—Em virtude da comissão do recrutamento militar se queixar em juizo de que lhe haviam subtrahido o livro do recenseamento relativo ao anno de 1889, recommencaram as operações d'esse anno.

Como os prazos se alteraram, a comissão officiou ao governador civil do districto para que marcesse o praso em que haviam de ser recebidas na camara as reclamações de que trata o art. 41 da lei de 12 de setembro de 1887. O governador civil não respondeu.

D'isto resulta que, não querendo a camara receber as reclamações dos interessados, visto não se lhe ter marcado o prazo

em que se dão por findas as operações do recenseamento e não querendo o governador civil designar esse praso, os reclamantes não podem usar dos seus direitos o que causa um grande transtorno.

Isto não pode assim continuar.

A' auctoridade superior do districto pedimos providencias.

Fallecimento.—Falleceu no sabbado no nosso amigo Antonio d'Oliveira da Graça, das Ribas d'esta villa.

A sua familia sentidos pesames.

A bica.—Nem com o tempo de chuva a famosa bica dá agua! Glorioso monumento, que os administradores camararios ergueram, acachapadamente, na Praça, ao seu saber e á sua prespicacia!

A famosa bica ou bico, que os illustrados vareadores apanharam em boa hora, derrea o cofre da camara sem aproveitar a ninguém, absolutamente a ninguém.

Tão famoso *melhoramento* merece ser cantado em prosa e verso, porque só encontra coisa semelhante no enlambusamento do Neptuno do Chafariz.

Abençoadas cabeças!

A lei do recrutamento.—Desde quarta-feira, que os mancebos recenseados no corrente anno para o serviço militar, teem vindo da inspecção, uns apurados, outros temporizados e outros isentos.

Os que ficam isentos queimam foguetes e celebram o facto de mil modos. Os mesmos pescadores, que arrastam por ahi uma vida miseravel durante quasi todo o anno, entendem que ficando livres do serviço militar, é a maior felicidade possivel.

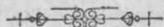
D'isto se pode vér quanto repugna ao nosso povo o serviço militar e quanto para elle é barbaro a ultima lei elaborada pelo partido poggessista.

Aos mancebos isentos não sabemos se devemos dar parabens. A sua isenção é a prova provada de que teem algum defeito dos que a tabella, annexa a dita lei, consigna. Mas tambem é certo que podiam ter algum d'esses defeitos e a junta não oster percebido, apurando-os.

Audiencias geraes.—Na audiencia de quinta-feira o digno juiz do direito d'esta comarca marcou a abertura das audiencias geraes no dia 26 do corrente mez.

Poucos crimes haverá a julgar n'esta e futuras audiencias geraes, visto ter alargado muito a alçada dos processos correccionaes.

Loteria do Natal.—Na secção dos annuncios vae um da grande Loteria do Natal, que se verifica no dia 23 de dezembro em Madrid. E' grandiosa, e o respeitavel cambista de Lisboa o sr. Antonio Ignacio da Fonseca proporciona aos jogadores nas provincias maneira segura de se poderem habilitar na sua casa. Chamamos a attenção dos nossos leitores para o seu convite.



Litteratura

A LOUCA

GUY DE MAUPASSANT

—As gallinholas, interrompeu o sr. Matheus d'Endolin, recordam-me sinistramente, uma triste aventura da guerra.

Conhece a minha propriedade nos arrabaldes de Comreil.

Residia eu ali quando os prussianos chegaram.

Na visinhança havia uma pobre mulher, que o anjo do infortunio tocára com a sua negra aza.

Endoidecera!

Havia muito tempo que a desgraçada, na florida idade dos 25 annos, perdera em um mez, o pae, o marido e um filhinho recém-nascido.

Tão certo é, que a morte ao entrar em uma casa, rarrissimas vezes deixa de empolgar com a guerra adunca, mais de uma victima.

Fulminada por esta enorme desgraça, a infeliz creatura cahiu de cama, conservando-se em delirio por mais de seis semanas.

A esta crise violentissima, succedeu uma estranha quietação assustadora. Comia muito pouco. Uma paralyasia geral, estendendo-se por todo aquelle organismo, inutilisou-lhe os movimentos, á excepção do dos olhos, que revolvía nas orbitas levemente escurecidas.

Sempre que tentavam erguel-a do leito, gritava afflictivamente, como se a quizessem matar.

Por isso a deixavam conservar-se deitada; levantando-a somente para lhe ministrarem os imprescindiveis cuidados de limpeza.

Acompanhava-a uma velha creada, que lhe dava agua e alimento—alguma carne fria.

Que se passaria n'aquella enlutada alma, cheia de desconsolação e desespero?

Nunca ninguem o soube, porque a infeliz não tornou a fallar.

Sonharia ella com os seus mortos queridos?

Vaguear-lhe-hia a mente por confusas lembranças do seu passado feliz?

Ou não haveria já n'aquella cerebro uma scintilla de luz a atravessal o; entre-mostrando-lhe a enormidade do seu infortunio?

Durante quinze annos ella assim permaneceu imperscrutavel, inerte.

Foi declarado a guerra; nos primeiros dias de dezembro, os prussianos entraram em Comreil.

Recordo-me como se fosse hoje. Nevava muito; o frio era intensissimo.

Com as pernas entorpecidas, por effeito da gotta, estava eu recostado sobre uma poltrona, quando ouvi o cadenciado passo, grave e pesado, dos regimentos que chegavam.

Da janella vi-os passar.

Marchavam todos igualmente, com uma precisão de movimentos perfeitamente automatica.

Os militares foram aboletados nas diferentes casas.

Distribuiram-me dezeseite.

Em casa da pobre louca alojaram-se doze, dos quaes um, o commandante, era o typo do veterano, brutal violento.

Nos primeiros dias, tudo se passou normalmente.

Prevenira-se o official, de que a minha visinha era muito doente.

Pouco ou nenhum caso fez da prevenção.

Mas a ausencia constante d'esta mulher, em breve o irritou.

Informou-se da doença; disseram-lhe que a sua hospedaria de ha muito—quinze annos—jazia na cama, vencida por uma enorme desgraça, que lhe fizera perder a razão.

Não acreditou. Supporia talvez, que a desgraçada, por altivez patriótica, não apparecia para não ver os prussianos, e muito menos privar com elles.

Exigiu vel-a; abriram-lhe a porta do quarto. Entrou. Rudeamente, brutalmente, dirigindo-se-lhe:

«Rogo-lhe, senhora, que se levante.»

Ella fitou o vagamente, com aquelle caracteristico olhar decomposto dos loucos, e não respondeu.

O official proseguiu: «Não admitto insolencias. Se não satisfizer o meu pedido, tenho um excellent meio de a obrigar a passear sósinha.»

Como se nada ouvisse, ella continuou na sua immobildade constante.

Enraivecido, tomando aquelle calmo silencio como supremo desprezo, accrescentou:

«Se se não levantar ámanhã...»

Sahiu.

Afflictissima, a velha creada no dia seguinte, quiz vestil-a; mas a doida oppunha-se tenazmente, debatendo-se, gritando. O official subiu; e a creada, a dedicada amiga, pondo-se de joelhos, exclamou:

Ella não quer, senhor, não quer. Perdoe-lhe. E' tão desgraçada...

Hesitou, o veterano não ousando, apesar de toda a sua colera, mandar tiral-a do leito pelos soldados. De repente, porém, deu, rindo-se, algumas ordens em allemão.

Pouco depois via-se sahir um troço de soldados, levando aos hombros, á semelhança de maca, um colchão.

N'este verdadeiro leito ambulante, a louca, sempre silenciosa, e indifferente ao que se passava em volta de si, permanecia tranquilla.

Um soldado, levando uma trouxa com roupa de mulher, seguia atraz.

Esfregando as mãos, e sorrindo ironicamente, o militar exclamou:

«Veremos agora se poderá vestir-se sósinha, e dar um pequeno passeio.»

O acompanhamento dirigiu-se para a floresta d'Imanville.

Duas horas depois voltavam os soldados.

Mas não voltou a louca. Que teriam feito d'ella? Para onde a levariam? Ninguem o sabia.

A neve cahia constantemente, envolvendo em alva mortalha a planicie e os bosques,

Apertados pela fome, os lobos desciam ao povoado, uivando desesperadamente.

A lembrança da desgraçada

louca não me abandonava: e muitas vezes, ainda com o risco de ser fuzilado, caminhei até junto das linhas prussianas para obter qualquer pormenor, qualquer informação.

Veio a primavera.

O exercito invasor tinha-se afastado.

A casa da minha desventurada visinha conservava-se fechada; nas ruas do jardim, a herva crecia livremente, abundantemente. A velha creada morrera durante o inverno.

A ninguem lembrava já o trisstissimo acontecimento. Só do meu pensamento elle se não afastava um instante.

Que teriam feito d'aquella pobre mulher?

Fugiria milagrosamente atravez dos bosques?

Tel-a-hiam encontrado e recolhido em qualquer hospital, sem poder arrancar-lhe a menor informação?

Nada, absolutamente nada, que podesse orientar-me e dissipar a inquietadora duvida que pesava no meu espirito.

Pouco a pouco, porém o tempo foi destruindo está anciedade pesarosa.

No outomno seguinte, como as gallinholas tivessem apparecido já, e a minha gotta me não atormentasse tanto arrastei-me até á floresta.

Tinha já morto uns quatro passaros, quando ao quinto tiro vejo o animal que eu visara cair dentro de um fosso cheio de ramos e arbustos variados.

Fui, por isso; obrigado a descer, para procurar e levantar do chão a presa.

Encontrei-a junto d'uma caveira.

De repente a lembrança da louca feriu-me o coração como uma punhalada.

Talvez que n'aquelle anno fatal da guerra, muitas pessoas tivessem expirado na floresta; mas, sem saber porquê, uma voz intima me dizia, que estava alli a caveira da infeliz louca.

Tudo, porém comprehendí em breve, tudo adivinhei.

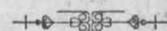
Haviam-n'a abandonado, sobre o colchão, na fria e deserta floresta; mas, deixara-se morrer fiel á sua idéa fixa, debaixo da espessa camada de neve, sem um movimento, sem um esforço...

Depois os lobos tel-a-hiam devorado.

E as avesinhas do céu teriam porventura, feito os seus ninhos com os destroços do colchão despedaçado...

Guardo aquella caveira; e peço a Deus que nunca os nossos filhos assistam a essa tremenda calamidade denominada—guerra.

A. da Cunha.



BRINCANDO

Charadas novissimas

Esta parenta em grego é um homem—2,1

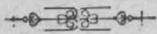
A republica tem na India uma villa—1,2

A ave na China é calçado—2,1

Na India o venturoso é desgraçado—1,2

Decifração das charadas do numero anterior

Serpa —Dolo —Lirio —Martinha,



PUBLICAÇÕES

Recebemos:

O n.º 20 do 5.º anno da *Revista do Foro Portuguez* de que é redactor principal o sr. Barão de Passô-Vieira.

Na secção *doutrinal*—faz a interpretação do art. 6. § 1.º da lei de 17 de maio de 1886 pelo distincto advogado Themudo Rangel: sobre direito commercial transcreve o libello e contrariedade sobre o contracto de novação.

Transcreve na secção *jurisprudencia dos tribunales* em accordo do supremo tribunal sobre direito e processo civil e mais tres da Relação do Porto sobre direito e processo criminal, direito civil, direito e processo commercial.

Responde por fim a uma consulta sobre a responsabilidade civil e criminal quando conjuncta.

Este jornal de direito vae cada vez mais affirmando a sua importancia

—A caderneta n.º 26 do esplendido romance de Xavier de Montepin—*Os dramas do casamento*—editada pela acreditada casa editora, Belem e Companhia, de Lisboa.

—A caderneta n.º 43 do interessante romance de Emilio Riedebourg—*Os dramas da vida*—editada pela mesma casa.

Agradecemos.

REGOA, 6 DE NOVEMBRO DE 1890.

(Do nosso correspondente)

Furto d'um processo

O assumpto de todas as conversações, o que anda de bocca em bocca, nas mercearias, nas pharmacias, nos estabelecimentos de fazendas, nas officinas, em qualquer ponto de reunião, é o desaparecimento ou furto d'um processo importante, do cartorio do sr. escrivão Gomes Carneiro, da maneira mais misteriosa e enigmatica possível.

Toda a gente pergunta como é que teve lugar semelhante rapta, quem a levou a effeito, e porque maneira.

O Jornal do Douro dando ha dias noticia do singular factio diz: até agora não tem sido possível averiguar quem foram os auctores d'aquella escandalosa traficancia, e que nas discussões indignam-se, causadoras, pessoas que, pela sua posição, são incapazes de praticar semelhante maroteira.

Vamos expôr ainda que muito singularmente, como o caso teve lugar, tal qual nos foi relatado por pessoas que nos mere-

cem toda a consideração e que estão acima de toda a suspeita:

—O sr. Fonseca Oliveira, negociante d'esta praça intentou uma acção commercial e arresto ao sr. Julio Lopes, pharmaceutico de Poyares, porque, tendo-lhe aceitado uma letra, não pagára no dia do seu vencimento, nem pedira reforma ou outra qualquer negociação relativa á mesma. O sr. Oliveira, no pleno uso do seu direito protestou a letra perante o escrivão competente, como determina o art. 328 do C. C., requerendo acto continuo um arresto ao sr. Julio Lopes em setembro do corrente anno, correndo o processo seus termos até que ultimamente desapareceu o processo e juntamente um requerimento respeitante ao mesmo, do cartorio do sr. Carneiro.

Qual não foi o espanto de toda a gente, quando constou que o processo tinha desaparecido, tinha sido furtado do cartorio sem se saber como, e de que maneira. Quem seria, como seria, como não, mil conjecturas, mil hypothezes; não sendo possível até ao presente descobrir o paradeiro de tam cubiçado processo. —Anda toda a gente a scismar porque artes diabolicas sahiu do cartorio. Quem diabo se lembraria de ir furto um tal objecto.

Não era cousa que se comesse ou bebesse, não se podia empenhar, cremos, também não era cousa que servisse para matar a phyloxera das vinhas, n'em os vermes roedores das plantas. Emfim, a nossa memoria confessa-se bastante rebelde ao conhecimento de tão estranho acontecimento.

Vimos depois ao conhecimento de que o sr. Julio Lopes, tem mais credores além do sr. Oliveira, e que um d'elles também lhe promovera um arresto por dividas contrahidas e não satisfeitas.

Terá este caso relação com o furto do processo? Não sabemos. Mas, pergunta a nossa curiosidade, qual dos dous credores teria empenho no desaparecimento do processo? E' n'isso que vamos pensar, e diremos.

O correspondente d'esta villa para a "Republica Portugueza", dando noticia do caso, embrenha-se n'umas considerações muito melindrosas, a nosso ver, fazendo um alarme atterrador do furto do processo, indicando que no mesmo havia depoimentos falsos, taxando o primeiro arresto de phantastico, e avançando accusações desacompanhadas de provas de qualidade alguma.

Nós, muito delicadamente, apesar de não conhecermos o correspondente da Republica, convidamo-lo a que prove que foi o sr. Oliveira, que fez desaparecer o processo, visto que assim o affirma na sua correspondencia; do contrario: teremos, que o consideramos na conta de calumnizador.

E' indispensavel que prove quem foram ou quem são as testemunhas falsas que figuraram no processo roubado, e qual a natureza d'essas falsidades.

Informa ainda o dito correspondente que, na traficancia ou maroteira do furto do processo, lhe parece estarem envolvidas pessoas importantes.

Com tudo isto é vergonhoso! Não se pretenda de forma alguma envolver n'uma tam desgraçada e pouco limpa questão, pessoas que, pela sua posição social, pela sua instrução, pela sua

respeitabilidade, e pela reconhecida sériedade e honradez, estão longe de lhe chegar a baba pegonhenta da miseravel intriga, que se quer manejar no presente caso.

Ha nas intrigas d'esta ordem, expedientes e sophismas tam desgraçados, tam saloios, tam faltos de censo commum, que a ninguem illudem nem embaraçam.

N'uma questão d'interesses originados na mais incontestavel verdade, na mais pura razão, no mais sagrado direito, ponha-se a politica de parte; trate-se com dignidade, com honra, de luva branca calçada, respeite-se os direitos de cada um. A verdade acima de tudo. O cavalheirismo a lealdade, devem sempre figurar ainda nas mais pequenas intenções; o amor do nosso bom nome, deve sobrepor-se e predominar aos mais mesquinhos interesses, e ás mais desenfreadas ambições; que a cada instante pretendem sombrear os characteres mais puros, e as consciencias mais honestas e impollutas.

Quem assim não proceder, não póde conviver no seio da sociedade, com homens que, acima de todas as paixões e conveniencias, collocam a sua honra, e prezam a sua dignidade.

Mas voltando ainda ao caso do decantado processo, informaram-n'os que, um honrado artista d'esta villa, fóra a casa de um medico d'esta villa pedir um favor qualquer, e que esse medico, abusando da necessidade do artista, o coagira, ou forçára, a declarar que era menos verdadeiro o seu depoimento no processo roubado!!

Para d'esta fórma comprometter o artista, o medico, recollera n'uma sala proxima dous individuos para ouvirem a declaração!!! Traição!!! Traição!!! Isto é inaudito, toca o cumulo da infamia.

Ha n'este procedimento vilissimo um crime que as leis criminaes punem severamente. E' necessario que não fique impune. Isto é torpe, é miseravel, dá a medida ou craveira do individuo que tal pratica.

A sociedade deve expulsalo do seu seio, como um ente nefasto e indigno, como uma chaga purulenta e contagiosa. Vergonhosos!!! Sentimos que isto partisse d'um medico!

Qual de vós ficaria tranquillo sondo victima d'uma traição tamanha? Nenhum.

Sendo o sr. Oliveira, o primeiro, senão o unico; interessado no processo, poder-se-ha admitir que elle o fizesse desaparecer, como tão aleivosamente lhe attribuem?

Não é crível. A logica não aconselha semelhante raciocinio. Não póde ser.

Há aqui alguma cousa estranha, que se manifesta mas que se não vê.

Dizem, haver falsidades no processo, testemunhas falsas, dóllos, fraudes, e não sei que mais, que se pretendem encobrir; individuos importantes implicados no misterioso desaparecimento do processo, e não exibem as provas? Provem, venham a juizo allegar a sua justiça, e defender os seus direitos.

O santuario e o templo da justiça, está aberto para todos; todos podem accusar, todos podem defender-se. E' preciso provas, sem estas cahem todas as accusações ou defezas.

Ha diferentes provas; n'este

caso apenas pretendemos a prova do direito, e do justo.

Teem-n'as? exibam-n'as.

Apresente-se a acção competente contra as pretendidas falsidades, prove-se que teem razão, que teem direitos, que são serios e honrados. Predicados d'esta ordem não é sómente affirmar possuil'os é indispensavel mostrar-os.

Não discutam ás occultas, mostrem-se á luz do dia, não se faça politica que tudo adultera, que tudo conspica, ainda os characteres mais honrados e as consciencias mais puras e illibadas.

Manejem com armas leaes, com cavalheirismo, com brio e dignidade.

Quem não possui estes dotes, tem que soffrer os causticos da critica dos seus actos. A nós só nos inspiram desprezo.

Antes de concluir, vamos omitir a nossa opinião acerca do famoso e decantado processo: o unico e só o unico, que poderia ter empenho no desaparecimento do processo, era o segundo credor, se o devedor não tem meios que cheguem para completo pagamento de todas as dividas. Tendo o primeiro credor prioridade na ordem do pagamento, como nos parece que deve ter, e não excedendo os bens do fallido a quantia superior do credito apresentado pelo primeiro litigante, o segundo está em risco de perder o seu dinheiro.

Por este raciocinio nos parece que, só o segundo credor teria desejos que desaparecesse o primeiro processo.

Aqui é que nos parece que bate o ponto; aqui é que nos parece que está a chave do enigma, tudo mais são expedientes pouco limpos que não se admittem.

Discutindo como sabemos esta melindrosa e triste questão, não nos move nem a politica, nem odios pessoais, pelo contrario, temos a maior estima e consideração por todos os cavalheiros.

Unicamente nos inspira o desejo de ver liquidada uma pendencia tristissima, e esclarecido o publico da verdade dos factos.

Todavia, achamos o caso bastante celebre e extraordinario; como é que foi roubado o processo do cartorio do sr. Carneiro processo que envolvia bastante interesse? Não ha vestigios de arrombamento, nem de portas abertas com chaves falsas; sem duvida, o processo cujos elementos componentes é papel, não se evaporava, não tem essa propriedade. Também não ha vestigios dos ratos o terem roído, pois que, se assim acontecesse, haviam d'existir detrietos de papel em qualquer lugar. Não atinamos com o misterio!

Haveria convencia com algum empregado do sr. Carneiro? Duvidamos. O que é incontestavel é que o sr. Carneiro não póde estar á mercê de juizes temerarios que se possam fazer do bom ou mau desempenho das suas funções, porque, graves responsabilidades fuzam sob sua senhoria, com o desaparecimento de documentos do seu cartorio que foram confiados á sua guarda, como official publico.

A lei impõem-lhe severas penalidades. Sua senhoria tem que se defender; tem que sahir da melindrosa e grave situação em que se acha.

Esperamos que o meritissimo juiz de direito, fará averiguar,

com uma rigorosa devassa ou syndicancia, onde pára o processo que vimos de tratar, quem o furtou, e porque forma, que interesse tinha no commetimento d'esse delicto fazendo castigar severamente os delinquentes.

E' necessario dar uma satisfação á opinião publica, vivamente impressionada, com este vergonhossissimo factio.

Os habitantes do conselho da Regoa, não podem estar á mercê das ruins paixões do primeiro aventureiro, que se lembra de inutilizar os instrumentos da sua justiça, subtraindo subreticiamente documentos officiaes dos cartorios da comarca.

ANNUNCIOS JNDICIAES

EDITOS

(1.ª publicação)

Pelo juiz de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Ferraz correm e litos de quarenta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando Manoel Valente de Pinho Junior casado do logar do Carvalho do Banco freguezia de Vallega d'esta comarca, mas auzente no Brazil para na segunda audencia d'este juizo, posterior áquelle praso, vêr accusar a citação e fallar aos termos da acção ordinaria que a elle e mulher move José Maria Rodrigues Braga, solteiro, da Corga do Norte da mesma freguezia, e na qual lhes pede a quantia de 96\$580 réis que lhe devem, proveniente de emprestimo.

Ovar, 28 de outubro de 1890.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito
Salgado e Carneiro.

O escrivão
Eduardo Elyσιο Ferraz d'Abreu.
(28)

EDITOS

(1.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do Escrivão Coelho, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo» citando Antonio José Corrêa, casado, cordeiro, do logar do Covello, freguezia de Cortegaça, d'esta comarca, mas ausente do seu domicilio, para pagamento da quantia de 23\$960 réis, sallarios e sellos em divida no Tribunal da Relação do Porto e contados no processo de querella publica que o Ministerio Publico n'este juizo lhe moveu, onde foi condemnado por sentença que foi confirmada por Accordão da mesma relação de 24 de abril de 1885, sob pena de, não pagando, ser executado em bens que cheguem e lhe forem encontrados para o dito pagamento.

Ovar, 4 de novembro de 1890.

Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
Salgado e Carneiro.

O Escrivão
João Ferreira Coelho.
(29)

ARREMATACÃO

(1.ª publicação)

No domingo, 23 de novembro, proximo, pelo meio dia, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, sito na praça d'esta villa, ha-de ser posto em praça para se arrematar por preço superior ao da respectiva avaliação.

Um aposento de casas altas, cortinha de terra lavradia pegada e mais pertencas, sito no lugar do Outeiro, freguezia de S. Vicente d'esta comarca, a confrontar do norte com a estrada publica, do sul com Francisco d'Almeida, do nascente com a viuva de João Gomes da Cruz, e do poente com Francisco Antonio de Pinho, avaliado em 495\$000 réis, que foi penhorado ao executado José Luiz Baptista de Pinho, viuvo, do lugar do Outeiro, na execução hypothecaria que lhe movem Manoel Francisco Herdeiro de Oliveira, casado, lavrador, de Cassemes, ambos da dita freguezia de S. Vicente d'esta comarca.

Para a arrematação são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 30 de outubro de 1890.

Verifiquei

Salgado e Carneiro.

O escrivão

Frederico Ernesto Camarinha
Abraço.

(27)

ARREMATACÃO

(1.ª publicação)

No dia 23 do corrente, por doze horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, vae á praça para ser arrematada e entregue a quem mais offerecer sobre o preço da avaliação, no inventario a que se procede por obito de Manoel Fernandes Palhas, viuvo, morador que foi no Sobral d'esta freguezia, e em que é cabeça de casal João da Silva Rodrigues, casado, do mesmo lugar, sendo as despezas de praça e contribuição de registro á custa do arrematante, a seguinte propriedade — Uma leira de terra lavradia, denominada os Mattos, alludial, sita nos limites do Sobral, d'esta freguezia, que parte do norte com José d'Oliveira Santos, do sul com herdeiros de Caetano d'Oliveira Duarte, do nascente com caminho de servidão e do poente com José d'Oliveira Gaspar, avaliada na quantia de 183\$500 réis, sendo o producto da arrematação destinado ao pagamento das divisões passivas approvadas no referido inventario. São citados por este meio os credores incertos para deduzirem os seus direitos no mesmo inventario querendo.

Ovar, 4 de novembro de 1890.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito
Salgado e Carneiro.

O Escrivão
João Ferreira Coelho.
(30)

Annuncios

VENDA DE CASA

Vende-se uma morada de casas altas, sita nas Pontes da Graça d'esta, Villa pertencente a Ermelinda Amelia de Pinho e Freitas.

Quem pertender comprar dirija-se a Antonio de Freitas Sucena, d'Agueda.

O MAIOR SUCESSO LITTERARO

A MARTYR

POR
ADOLPHO D'ENNERY
VERSÃO DE

JOÃO PINHEIRO CHAGAS

Livraria CIVILIZAÇÃO de
EDUARDO DA COSTA SANTOS
EDITOR

Porto—Rua de Santo Ildefonso
4 e 6—Porto.

GRANDE LOTERIA DO NATAL

Em Madrid no dia 23 de dezembro de 1890

Antonio Ignacio da Fonseca

COM CASAS DE CAMBIO EM

LISBOA—Rua do Arsenal, 56 a 64

PORTO—Feira de S. Bento, 33 a 35

Convida o publico da capital, provincias, ilhas e Africa a habilitar-se nos seus estabelecimentos e em casa dos seus correspondentes em todos os pontos do paiz na

GRANDE LOTERIA DO NATAL

OS PRINCIPAES PREMIOS SÃO :

Primeiro	450:000\$000
Segundo	360:000\$000
Terceiro	180:000\$000
Quarto	135:000\$000
Quinto	90:000\$000

COM MAIS OS SEGUINTE PREMIOS

2 de 45:000\$000 réis, 3 de 22:000\$000 réis, 4 de 14:000\$000 réis, 6 de 9:000\$000, 10 de 3:500\$000 réis, 20 de 1:750\$000 réis, 2:100 de 425\$000 réis, 495 centenas de 425\$000 réis, 4:999 reentegros de 85\$000 réis e dez aproximações: 2 de 7:260\$000 réis, 2 de 4:620\$000 réis, 2 de 2:970\$000 réis, 2 de 1:980\$000 réis, 2 de 1:155\$000 réis.

Total 7:654 premios!!!

PREÇOS

Bilhetes a	105\$000 réis
Meios a	52\$500 réis
Decimos a	10\$500 réis

Fracções de 4\$800, 3\$000, 2\$400, 1\$200, 600, 480, 240, 120, e 60 réis. dezenas de 48\$000, 24\$000, 12\$000, 6\$000, 4\$800, 2\$400, 1\$200, e 600 réis. Collecções de 50 numero: seguidos de 60\$000, 24\$000, 12\$000, 6\$000 3\$000 réis. Centenas de 480\$000, 240\$000, 120\$000, 60\$000, 48\$000, 24\$000, 12\$000 e 6\$000 réis.

Tanto as centenas como as meias centenas pela combinação do plano podem ter grande quantidade de premios, por sorteio, por approximação e por centenas.

VALIOSOS BRINDES em todas as compras de cautelas ou dezenas de 600 réis em diante quanto maior for a compra mais importante é o brinde—como se vê.

BRINDE AOS FREGUEZES

cada cautela, dezena, meia centena ou centena tem um numero de ordem, começando no preço de 600 réis até 480\$000 réis.

O sorteio do numero feliz é feito no dia 24, em lugar publico, com a assistencia da auctoridade. Serão immediatamente entregues os Brindes em ouro!

PERTENCE

Cautela ou dezena de 600 réis	400 libras
Cautela ou dezena de 1\$200	200 libras
Cautela ou dezena de 2\$400	300 libras
Cautela, dezena ou meia centena de 3\$000	350 libras
Cautela ou dezena de 4\$800	400 libras
Dezena, meia centena ou centena de 6\$000	450 libras
Dezena, meia centena ou centena de 12\$000	500 libras
Dezena, meia centena ou centena de 24\$000	525 libras
Dezena, meia centena ou centena de 30\$000	550 libras
Dezena, meia centena ou centena de 36\$000	600 libras
Meia centena ou centena de 60\$000	650 libras
Meia centena ou centena de 120\$000	700 libras
Meia centena ou centena de 240\$000	800 libras
Meia centena ou centena de 480\$000	1:000 libras

O CAMBISTA ANTONIO IGNACIO DA FONSECA satisfaz todos os pedidos na volta do correio, em cartas registadas, sejam os pedidos grandes ou pequenos, em caso de extravio faz nova remessa.

Envia a todos os compradores a lista.

Accepta em pagamento sellos, vales, lteras, ordens, notas, coupons ou qualquer outro valor de prompta liquidiação.

Accepta novos agentes dando boas referencias.

Pede aos srs. Directores do correio o não demorarem a expediciação dos vales.

Está habilitado a bem servir o publico com um variadissimo sortimento e conta pagar os melhores premios aos seus antigos e modernos freguezes.

Antonio Ignacio da Fonseca—LISBOA

Endereço Telegraphico IGNACIO=Numero Telephonico—02.

Manaus, Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e outros portos do Brazil



Vendem-se passagens a preços **multo reduzidos** para todos aquellos portos dos Estados Unidos do Brazil.

Tambem **se dão passagens gratuitas** para os portos acima mencionados a individuos solteiros, homens ou mulheres e familias inteiras, ficando livres de quaesquer compromissos e podendo á sua vontade empregar-se em qualquer trabalho e residirem onde quizer.

Vendem-se tambem a preços commodos passagens para os diversos portos da Africa Portuguesa, Occidental e Oriental.

Preparam-se todos os documentos necessarios e apromptam-se gratuitamente.

Dos seus amigos e freguezes esperam os abaixo assignados, agentes das companhias se lhes dirijam para obter qualquer passagem.

Os agentes em Ovar,
Antonio da Silva Nataria
Antonio Ferreira Marcellino.

NÃO HA MAIS DORES DE DENTES!
Por meio do emprego dos
Elixir, Pó e Pasta dentificicos
dos
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1830 — Londres 1854
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO Pelo Prior
NO ANO 1373 Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do Elixir Dentificico dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gotas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquece-os, fortalece-os e tornando as gengivas perfeitamente sadias.
« Prestamos um verdadeiro serviço, assignado ao nosso Instituto este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias. »

Estabelecida em 1767 e reconhecida em 1818 na Cruz de S. João
Agente Geral: **SEIGN LORDEUX**
Distribuição em todos os pontos da Europa, Asia e Africa
Em Lisboa, em casa de R. Bergeyre, rua do Ouro, 106, 1.ª

Pelos paquetes a sair de Lisboa em 1, 12 e 22 de cada mez, **dão-se passagens gratuitas** a familias de trabalhadores ou lavradores, com postos de marido, mulher, avós ou avó com seus filhos, genros, netos ou enteado's, para diferentes terras dos Estados Unidos do **BRAZIL** e principalmente para o **Rio de Janeiro e S. Paulo**.



Pelos paquetes a sair de Lisboa em 1, 12 e 22 de cada mez, **dão-se passagens gratuitas** a individuos solteiros, homens ou mulheres, que tenham mais de 17 e menos de 46 annos de idade, para diferentes terras dos Estados Unidos do **BRAZIL** e principalmente para o **Rio de Janeiro e S. Paulo**.

Os passageiros que embarcaram n'estas condições não contrahem vida alguma pelos beneficios recebidos, podendo empregar livremente a sua actividade laboriosa no trabalho que mais lhes convenha.
Solicitam-se e apromptam-se os documentos necessarios e respectivos passaportes, para os passageiros, e prestam-se todos os demais esclarecimentos. Dirigir unicamente:

EM AVEIRO
a Manoel J. Soares dos Reis
49—Rua dos Mercadores—23.

EM OVAR
Isaac Julio Fonseca da Silveira
PONTES.

N. B.—N'esta agencia vendem-se passagens para todos os portos da Africa Portuguesa, por paquetes portuguezes de primeira ordem.